 Público	Tipo de Documento: Norma Técnica
	Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões
	Título do Documento: Conexão de Micro e Minigeração Distribuída sob Sistema de Compensação de Energia Elétrica

ANEXO G – Formulário para cadastro de Unidades Consumidoras participantes do Sistema de Compensação


Solicito que o excedente de energia injetada na rede pela unidade consumidora com geração nº. _____, que esteja disponível para alocação nos termos da REN Aneel 482/2012 (alterada pela REN Aneel 687/2015), seja rateada entre as unidades consumidoras abaixo relacionadas, conforme percentuais discriminados, podendo inclusive a unidade geradora ser uma instalação beneficiada com o excedente.

Unidade(s) Consumidora(s) Beneficiária(s) do Excedente de Energia			
Nº Unidade Consumidora	(%)	Nº Unidade Consumidora	(%)
Somatória			100,00%

Declaro ainda estar ciente e concordar que:

- a soma dos percentuais informados deve ser igual a 100% da energia excedente injetada na rede pela unidade consumidora com geração. Caso a unidade consumidora com geração também utilize energia excedente, o número de sua unidade deverá constar na relação acima, juntamente com as demais beneficiárias, cada qual com seu respectivo percentual.
- a unidade consumidora com geração poderá receber créditos de energia. Importante ressaltar que estes créditos não poderão ser utilizados como excedente para distribuição às beneficiárias.
- em caso de encerramento da relação contratual do atual titular de qualquer dessas unidades consumidoras (nos termos do art. 70 da REN Aneel 1000/2010), o percentual alocado à mesma será transferido para a unidade consumidora com geração, automaticamente, até o envio de novo formulário para redefinição do rateio.
- as informações aqui fornecidas serão cadastradas e somente serão alteradas mediante entrega de novo formulário pelo titular da unidade consumidora com geração (ou seu representante formalmente designado, no caso de Pessoa Jurídica) caso seja de seu interesse.
- este documento cancela e substitui qualquer outra solicitação anterior de cadastro de beneficiários relacionada à unidade consumidora com geração, acima identificada.

N.Documento: 15303	Categoria: Instrução	Versão: 1.8	Aprovado por:	Data Publicação: 06/07/2022	Página:
-----------------------	-------------------------	----------------	---------------	--------------------------------	---------

 Público	Tipo de Documento: Norma Técnica
	Área de Aplicação: Engenharia de Normas e Padrões
	Título do Documento: Conexão de Micro e Minigeração Distribuída sob Sistema de Compensação de Energia Elétrica

- f) para a efetivação do presente pedido, deverão ser atendidas as seguintes regras de titularidade:
- Autoconsumo remoto: todas as unidades consumidoras deverão estar sob mesma titularidade da unidade consumidora com geração ou de suas filiais;
 - Condomínio/Consórcio/Cooperativa: mesma titularidade ou de titularidade de condômino / consorciado / cooperado;
 - Entrega de documentação específica que comprove os requisitos necessários para o registro.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos quando houver necessidade de alterações das beneficiárias já cadastradas.

Titular da Unidade Consumidora com Geração (Nome Completo/Razão Social):

.....

E-mail para contato:

CPF/CNPJ:

Nome do Responsável Pessoa Física formalmente designado (quando PJ):

.....

CPF:

Assinatura (Titular ou Responsável formalmente autorizados - quando PJ):

.....

Data da emissão: ____/____/____

Data do recebimento: ____/____/____

Ressaltamos que, para unidades com cadastros pré-existente ou ativos, não é necessário apresentação de projetos para alterações de percentuais de excedentes, podendo ser realizado o contato por:

- CPFL Paulista: comercialgd@cpfl.com.br
- CPFL Piratininga: comercialgdpira@cpfl.com.br
- CPFL Santa Cruz: comercialgdsta@cpfl.com.br
- RGE: microgeracaorge@cpfl.com.br